SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1834/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº008351/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ELIUZE DE FÁTIMA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **20 de março de 2013**, por ter concluído o Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de maio de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor